



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Ofício nº. 054/2023/CMMB

Tel.: (32) 3273-5700 Fax: (32) 3273-5720 Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

Matias Barbosa, 20 de março de 2023.

▶ /legislativomatiense  
f /camaradematiashbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer desta Comissão Permanente em relação aos Projetos de Lei nº.07/2023 que "Dispõe sobre o percentual de área destinada ao poder público Municipal no loteamento " Caça e Pesca". "; nº.08/2023 que "Institui o Piso Salarial do Servidor Público Municipal de Matias Barbosa e dá outras providências."; nº.09/2023 que "Autoriza a concessão de recomposição salarial aos servidores da Câmara Municipal de Matias Barbosa e dá outras providências. "; nº.10/2023 que "Dispõe sobre a ampliação de cargos na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Matias Barbosa. " e ao Projeto de Resolução nº.02/2023 que "Dispõe sobre a recomposição dos subsídios dos Vereadores do município de Matias Barbosa - MG e dá outras providências. ".

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

  
João Felipe da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa

  
Exma. Sr.  
Anselmo Ítalo Leopoldino  
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense

f /camaradematiashbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº. 004/2023/CLJR

Matias Barbosa, 20 de março de 2023.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer do relator desta Comissão Permanente nos Projetos de Lei aos Projetos de Lei nº.07/2023 que "Dispõe sobre o percentual de área destinada ao poder público Municipal no loteamento " Caça e Pesca". "; nº.08/2023 que "Institui o Piso Salarial do Servidor Público Municipal de Matias Barbosa e dá outras providências."; nº.09/2023 que "Autoriza a concessão de recomposição salarial aos servidores da Câmara Municipal de Matias Barbosa e dá outras providências. "; nº.10/2023 que "Dispõe sobre a ampliação de cargos na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Matias Barbosa. " e ao Projeto de Resolução nº.02/2023 que "Dispõe sobre a recomposição dos subsídios dos Vereadores do município de Matias Barbosa - MG e dá outras providências. ".

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

Anselmo Ítalo Leopoldino  
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Exmo Sr.  
Weley Rodrigues da Silva  
Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense  
f /camaradematiashbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

## ATA DA 05ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2021/2024, 20 DE MARÇO DE 2023.

Aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às dezessete horas e seis minutos, compareceram na sala das comissões os Vereadores Anselmo Ítalo Leopoldino, Weley Rodrigues da Silva e José Carlos de Souza Paschoa, membros da comissão. Havendo número regimental, o Presidente Vereador Anselmo Ítalo Leopoldino, declarou aberta a quinta reunião ordinária e informou ter por objetivo a discussão e primeira votação dos Projetos de Lei nº.07/2023 que "Dispõe sobre o percentual de área destinada ao Poder Público municipal no loteamento "Caça e Pesca". Projeto de Lei nº.08/2023 que "Institui o piso salarial do Servidor Público Municipal de Matias Barbosa e dá outras providências." Projeto de Lei nº.09/2023 que "Autoriza a concessão de recomposição salarial aos servidores da Câmara Municipal de Matias Barbosa e dá outras providências." Projeto de Lei nº.10/2023 que "Dispõe sobre a ampliação de cargos na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Matias Barbosa." Projeto de Resolução nº.02/2023 que "Dispõe sobre a recomposição dos subsídios dos vereadores do município de Matias Barbosa - Mg e dá outras providências." E em segunda votação o Projeto de Lei nº.01/2023 que "Dispõe sobre abertura de Crédito adicional especial as dotações do Orçamento do Município de Matias Barbosa e dá outras providências." Após analisar os Projetos de Lei nº.07/2023 a comissão pediu a planta e registros para análise; nº.08/2023 a comissão pediu o impacto financeiro conforme parecer jurídico; nº.09/2023 e nº.10/2023 o relator opinou favorável sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário; E o Projeto de Resolução nº.02/2023 o relator opinou favorável sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário. E em relação ao Projeto de Lei nº.01/2023 o relator opinou favorável sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário. Não havendo proposições a serem discutidas o Presidente agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos lavrou a ata que eu, José Carlos de Souza Paschoa, assino juntamente com os demais membros da comissão, às dezessete horas e vinte e seis minutos. Sala das comissões, aos vinte dias do mês de março de 2023.

  
Presidente: Anselmo Ítalo Leopoldino

  
Relator: Weley Rodrigues da Silva

  
Secretário: José Carlos de Souza Paschoa



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense  
f /camaradematiashbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº.005/2023/CLJR

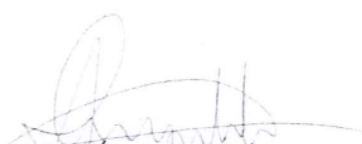
Matias Barbosa, 22 de março de 2023.

Excelentíssimo Senhor,

Tendo em vista apreciação do Projeto de Lei nº.07/2023 – “Dispõe sobre o percentual de área destinada ao Poder Público Municipal no Loteamento “Caça e Pesca”.”

Venho através desta, solicitar a planta e os registros que estão citados na mensagem de nº.04/2022, para dar andamento ao Projeto citado.

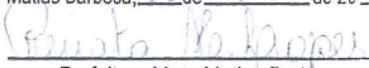
Atenciosamente,

  
Anselmo Ítalo Leopoldino

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

RECEBEMOS

Matias Barbosa, 22 de 03 de 2023

  
Prefeitura Mun. Matias Bart.

Exmo. Sr.  
Carlos Roberto Mendes Lopes  
Prefeito Municipal de  
**MATIAS BARBOSA - MG**



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

▶ /legislativomatiense  
f /camaradematiashbarbosa

www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº.005/2023/CLJR

Matias Barbosa, 22 de março de 2023.

Excelentíssimo Senhor,

Tendo em vista apreciação do Projeto de Lei nº.07/2023 – “Dispõe sobre o percentual de área destinada ao Poder Público Municipal no Loteamento “Caça e Pesca”.”

Venho através desta, solicitar a planta e os registros que estão citados na mensagem de nº.04/2022, para dar andamento ao Projeto citado.

Atenciosamente,

Anselmo Italo Leopoldino  
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Exmo. Sr.  
Carlos Roberto Mendes Lopes  
Prefeito Municipal de  
**MATIAS BARBOSA - MG**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE MATIAS BARBOSA

Cartório Albuquerque

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

THAIS DE ALBUQUERQUE

TITULAR

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL - FICHA Nº 8.337



MATRÍCULA Nº 10.675

DATA: 30/10/2018

**IMÓVEL:** O lote 35-A da quadra "E", oriundo da fusão dos lotes 35 e 36, situado na Rua "F" do Loteamento Morada da Garça, neste município e comarca de Matias Barbosa-MG, medindo **80.655,00m²** confrontando pela frente na extensão de 100,00m com a Rua "F" mais 31,00m com a Rua "F" e lote 19; de um lado na extensão de 243,00m com o lote 10 da quadra F (PMB) mais 228,00m com a Fazenda Soledade; de outro lado, na extensão de 193,00m com os lotes 30, 31, 32, 33 e 34; na linha dos fundos, na extensão de 247,00m + 270,00m com o Clube Tiro Caça e Pesca. PROPRIETÁRIA: Terra Imóveis Ltda, CNPJ-66.404.989/0001-07, com sede neste município, na Rodovia BR-040 Km 807, granja 84, Loteamento Morada da Garça. TÍTULO ANTERIOR: R-01/AV-116-3363 ficha 978 do Livro 2. (PROT. 20.480 Emol-56,03 TFF-18,28 ISS-2,64 Total-76,95). Dou fé. A Oficial Thaís de Albuquerque.

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que esta cópia é reprodução autêntica de matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6015/73

Matias Barbosa, 08 de março de 2018

THAIS DE ALBUQUERQUE OFICIALA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE MATIAS BARBOSA - MG  
Matias Barbosa de Albuquerque Lessa  
SUBSTITUTA

REGISTRO DE IMÓVEIS FILIADO AO CORI-MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Poder Judiciário: 11643 - Diretoria-Geral de Justiça

Registro de Imóveis - Matias Barbosa - MG - 00000408040157

Selo Eletrônico: ECV30400

Código de segurança: 2742.7029.2043.3504

Quantidade de atos praticados: 1

Empf. R\$ 19,61 RECOMP. R\$ 1,17 TFF: R\$ 7,30 ISS R\$ 0,98 Total: R\$ 28,96

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

